

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 016/2019  
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7**

Relatamos que na data de 04 de Fevereiro de 2019, às 09h58min, os membros Gentil Pedro Gai e Tamara Gasperi realizaram diligência na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro Barra, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termo de Parceria:

I. Termo de Fomento FCBC 002/2018.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Sra. Joana - Secretária;
- Referente aos pescadores catalogados, a entidade possui em média 200 pescadores catalogados ativos;
- O quadro de funcionários contratados pela referida entidade é de 03 (três) colaboradores;
- A entidade possui sede própria.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de parceria, ressalvando-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017

---

---

Tamara Gasperi  
Matrícula nº 32.723

---

Gentil Pedro Gai  
Matrícula nº 18.003



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017

---





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| NR. DE INSCRIÇÃO<br>82.711.880/0001-16   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE<br>SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/11/1973  |
| NOME EMPRESARIAL<br>COLÔNIA DE PESCADORES 2-61   |   |                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |                                 |
| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-0-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |                                 |
| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.93-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente<br>38.39-4-00 - Recuperação de material não especificado anteriormente<br>44.44-7-00 - Conferimento e outras preparações de couro |   |                                 |
| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ADITIVA<br>399-9 - Associação Privada   |   |                                 |
| LOCADOUROS<br>R. JOSE FRANCISCO VITOR  | NÚMERO<br>48  | COMPLEMENTO                     |
| CEP<br>88.330-000  | BAIRRO<br>BALNEARIO CAMBORIU                        | MUNICÍPIO<br>BALNEARIO CAMBORIU |
| ENDERÉSCO ELETÔNICO<br>TELÉFONE<br>(47) 3618-560   |   |                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/08/1999            |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****  |   |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.  
Emitido no dia 06/03/2017 às 16:16:56 (data e hora de Brasília).  
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017

<https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpprev/impressao/imprimePginas.asp>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017

---

